Docusign Envelope ID: 02E24230-F862-45E3-835E-0094968310AB

PÁTRIA PRIVATE EQUITY FUND III CO-INVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ Nº 13.328.548/0001-07

TERMO DE APURAÇÃO DE CONSULTA FORMAL INICIADA EM 23 DE JUNHO DE 2025 E FINALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2025

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA., com sede social na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, 1212, Pinheiros, CEP 05.410-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários na categoria de administração fiduciária, conforme Ato Declaratório CVM nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015 ("Administrador"), na qualidade de Administradora do **PÁTRIA PRIVATE EQUITY FUND III CO-INVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº **13.328.548/0001-07**, em atenção ao Edital de Convocação da Assembleia Geral de Cotistas ("Assembleia"), por meio deste instrumento apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), no âmbito da Assembleia Geral do Fundo realizada por meio de procedimento de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 08 de julho de 2025 ("Consulta Formal"), nos termos do artigo 27 do Regulamento do Fundo em vigor nesta data ("Regulamento") conforme capítulo 6 da parte geral do regulamento do Fundo. Por meio da Consulta Formal, os Cotistas foram convocados a deliberar sobre as seguintes matérias:

I. a participação e o exercício do direito de voto no tocante às matérias previstas abaixo por Cotistas que eventualmente se enquadrem em qualquer das situações previstas no art. 78 da parte geral da Resolução CVM nº 175/22 ("Partes Ligadas"); e

II. a prorrogação do Prazo de Duração do Fundo previsto na cláusula 3.1 do Regulamento, até 18 de abril de 2027, de modo que sua redação passe a vigorar da seguinte forma:

"O Fundo terá prazo de duração até 18 de abril de 2027, prazo este que poderá ser prorrogado mediante proposta do Gestor e deliberação da Assembleia Geral de Quotistas ("Prazo de Duração")"

Foram recebidas respostas à Consulta Formal de Cotistas representando 88,90% (oitenta e oito inteiros e noventa e noventa centésimos por cento) das cotas de emissão do Fundo, sendo que as matérias colocadas em deliberação, conforme descritas acima, restaram **APROVADAS** por 88,90% (oitenta e oito inteiros e noventa e noventa centésimos por cento) dos Cotistas.

São Paulo, 8 de julho de 2025.

Assinado por: Ana Carolina Ferraciu Coutinho Moura
Assinado por: Francine de Castro Balbina Leite

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA

Administradora